



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 375, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**Súmula:** Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 296, de 31 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o pedido protocolado sob n.º 2582/2023 recebido da Comissão responsável pelo Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 296, de 31 de maio de 2023,


## **R E S O L V E**

**Art. 1.º** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 296, de 31 de maio de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**